

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 07/02/2025

Hora: 14:20

Portaria Prev nº 04/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2025, à servidora **LUCIANA DA SILVA DIAS**, matrícula 50340, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.099,55 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.343,85 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (7x) R\$ 940,69 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; Incorporação do adicional de insalubridade 40% R\$ 537,54 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de horas extras 50% R\$ 135,97 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de horas extras 100% R\$ 66,92 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 40,31 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de reflexo de horas extras 50% R\$ 22,66 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de horas extras 100% R\$ 11,15 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de adicional noturno R\$ 00,40 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de adicional noturno R\$ 00,06 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 07/02/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.